



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Compôr Comissão para realizar análise e projeção do impacto em cada Unidade Acadêmica e Administrativa da UFGD no que se refere aos afastamentos dos servidores técnico administrativos e docentes, diante da possível mudança das Normas Complementares para Tempo de Afastamento para Qualificação de Servidores aprovada pela Resolução nº 176/2013/COUNI;

II – A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Professor Caio Luis Chiariello
- Professora Gisele Jane de Jesus
- Professora Kely de Picoli Souza
- Cleiton Rodrigues de Almeida
- Ariane Rigotti

III – A comissão será presidida pelo professor Caio Luis Chiariello;

IV – Para viabilizar os trabalhos da Comissão, cada Unidade Acadêmica e Administrativa deverá encaminhar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, um relatório informando os afastamentos em curso e os previstos (já considerando a possível alteração das normas) bem como o número de servidores lotados em cada Unidade.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente